



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros na Comissão Especial do Idoso.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **SAULO BAHIENSE COSTA E SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.410 e **VITOR SIMONASSI DUBBERSTEIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.794, como membros na Comissão Especial do Idoso, constituída pela portaria 24, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES